ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 506/17 – em 18.04.2017.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Ofício Nº 029/2017 – SMS/Gestão de Pessoas de 06 de Março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Alteração a carga horária de 20 (vinte) horas para 10 (dez) horas semanais do servidor público municipal, **JONAS SCHULTZ** inscrito no CPF sob o Nº. 640.668.009-04 e RG 9/R 002.014.831 ocupante do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 01 de Abril de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Abril de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

AFIXADO EM EDITAL
Data 18/04/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 18/05/17